DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C373F8B0C373B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO N° 510/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021775.020-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI - CNPJ n° 06.553.606/0001-30
CONTRATADO: ESTUDIO BOTANE LTDA - CNPJ N° 39.361.983/0001-27.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA DO MERCADO NOVO NILO, DO SHOPPING UNIÃO-PI E DA VILA DO ARTESANATO DE UNIÃO-PI, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.
VALOR: R$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, I, Lei n° 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: U. O.: 08.01 – Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Função: 15 – Urbanismo: 451 – Infraestrutura Urbana; 0012 - Urbanizar; Atividade: 2.064 – Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Públicos; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados a impostos.
FORMA DE PAGAMENTO: INTEGRAL, APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 20/05/2024.
DO FORO: Cidade de União – Piauí.
DATA: 20/11/2023
Fica a empresa autorizada ao início dos serviços imediatamente.

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0471B022CB0A3798

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO UNIÃO–PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024350.020/2023.

Inexigibilidade nº. 035/2023

CONTRATO Nº 509/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, CNPJ nº 06.553.606/0001-30
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
VIGÊNCIA: 12 (meses)
VALOR GLOBAL: R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 – Administração; 04.122 - Administração Gera; 04.122.0002 - Gestão Administrativa; 2.002 - Manutenção da Sec. de Adm. e planejamento; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.
BASE LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93
FORO: Comarca União-PI.
DATA: 17/11/2023.

Gustavo Conde Medeiros
Município de União-PI
CONTRATANTE

Id:030E6AAA6D803730

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024894.020-2023
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO ABERTO, PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONFORME CONTEÚDO EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: A B XAVIER TREINAMENTO – EPP (INSTITUTO CERTAME), CNPJ Nº nº 11.669.032/0001-09.
VALOR GLOBAL: R$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

Id:0047DFB9B26C375A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 354/2023

Processo AD. nº 145/2023
Pregão Eletrônico nº 073/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 354/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE TERMO CONTRATUAL.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, pessoa jurídica de direito público, C.N.P.J. nº 06.553.606/0001-30, neste ato representado (a) pela Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, Sra. Valdemília de Carvalho Oliveira, no uso das competências que lhe foram atribuídas regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente **CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO FIRMADO** com **CASA DA LIMPEZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.598.101/0001-93, sediado(a) na Av. Campos Sales, 1482, centro, Teresina/PI, representada pela Sra. Viviane Pereira Diniz, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nos art. 77, art. 78,II e art. 79, I, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato Administrativo nº 354/2023**, relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de União-PI, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus Anexos, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO UNILATERAL

2.1. Ficam extintos os direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 354/2023, com a possibilidade de aplicação de sanções à CONTRATADA a serem devidamente apuradas em processo administrativo.

(Continua na próxima página)